

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 84/2024**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração de novos laudos técnicos para avaliação de riscos ocupacionais decorrentes de potencial exposição à Radiação Ionizante e designar os servidores abaixo para sua composição, sob a presidência do primeiro.

- Pablo Andrade Grossi
- Bruno Melo Mendes
- Marco Antônio Franzero
- Paulo César Horta Rodrigues
- Paulo Guilherme Mudado Maletta
- Ricardo Gomes Passos
- Stela Dalva Santos Cota

Art. 2º Os servidores acima designados devem observar o prazo limite estabelecido na Portaria PR/CNEN Nº 42/2024 (SEI nº 2523324) para a conclusão dos novos laudos técnicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 02/10/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577815** e o código CRC **0E6674B3**.